DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decreto 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL N° 013/2025.
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOVA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 006/97, DE 13 DE JANEIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei Municipal n.º 006/97, de janeiro de 1997, com mandato de 02 (dois) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL:

Titular: Adriana Aparecida Zanfolin Mendes

Suplente: Edna Monteiro Lira

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Júlio César de Andrade Zanfolin

Suplente: Luciano Muniz Cancian

REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Crislaine dos Santos

Suplente: Maria Dias Gil

REPRESENTANTES DOS MORADORES:

Titular: Zilda Araújo de Lima

Suplente: Sueli da Silva Moraes

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:

Titular: Luciangela Rocha Silva Fonseca

Suplente: Margarete Freitas Barros

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Titular: Roberto Aldo de Almeida

Suplente: Juarez Bonfim de Amorim

REPRESENTANTES DOS COMÉRCIOS:

Titular: Maria Emili Navarro da Cunha Toledo

Suplente: Luzia Teixeira da Silva

REPRESENTANTES DA CRECHE MUNICIPAL:

Titular: Bruna Monique Cancian Silva

Suplente: Claudete Marques de Araújo Barros

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titular: Arlete Maria de Deus Cancian

Suplente: Dulcinéia Aparecida Cancian

Titular: Rita de Castro Silva Cestare

Suplente: Aparecida Lovato Volpe

Art. 2° - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, será presidido pela Sr.ª Maria Angélica da Silva Fernandes e terá como vice-presidente a Sr.ª Adriana Aparecida Zanfolin Mendes.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 27 de janeiro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....